



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1167/94

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA
QUE ESPECIFICA".

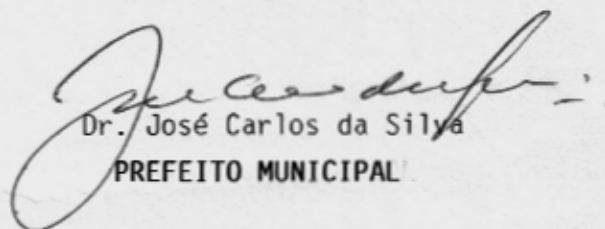
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mun-
do Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições le-
gis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia
03 de junho de 1994, em consequência dos festejos alusivos ao dia de
CORPUS CHRISTI, ocorrido no dia 02 de junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NO-
VO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MES DE JUNHO DE
UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Nº 120, data 24/ Jun 94